



PORTARIA Nº 610 /2019 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0005.0311.0002/2019**, resolve,

REMOVER, a pedido:

Servidor : **Leonardo Costa dos Santos**
Vigia
Quadro : Extinto Território Federal do Amapá
Do : Defensoria Pública do Estado do Amapá/**DEFENAP**
Para : Secretaria de Estado da Educação/**SEED**.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.


SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração